



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 09/2021

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ QUE, NA PRIMEIRA FASE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PROCESSO ELETRÔNICO (SIPE), SERÃO CAPACITADOS COMO MULTIPLICADORES DE CONHECIMENTO, A FIM DE SANAR DÚVIDAS E AUXILIAR OS DEMAIS SERVIDORES EM CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, V, X, XXI e XXVIII, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), com fundamento no Ato da Mesa Diretora n. 21/2021, e:

CONSIDERANDO a instituição da Política Permanente Papel Zero no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí, sob a coordenação e o monitoramento da Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com a Secretaria de Administração e Finanças desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a primeira iniciativa desta política permanente será a customização e a implantação do *software* Sistema Integrado de Processo Eletrônico (SIPE), que foi cedido, de forma gratuita, à Câmara de Vereadores de Itajaí e permitirá a realização de processos e comunicação interna por meio eletrônico, com comprovação de autoria, assinatura digital e integridade dos dados públicos; e

CONSIDERANDO que incumbirá à Diretoria de Tecnologia da Informação o lançamento do *software* e a capacitação dos servidores públicos, bem como o treinamento, a orientação e a divulgação das ações aos multiplicadores de conhecimento, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas e auxiliar os demais servidores em cada unidade administrativa (artigo 2º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora n. 21/2021):



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, conforme indicação do titular de cada unidade administrativa, os seguintes servidores efetivos desta Casa Legislativa para serem capacitados e atuarem como multiplicadores de conhecimento na primeira fase de implantação do *software* Sistema Integrado de Processo Eletrônico (SIPE):

Recursos Humanos	Susan Ullrich Dorow
	Kátia Leite Borges
Contabilidade	Paulo Norberto Roiek Lazier
Licitações, Contratos e Compras	Deyse Proença Rosa
	Carmen Beatriz Chaves
	Regina Russi da Silva
TV Câmara	Nedirlei de Oliveira Júnior
	Bruce de Azeredo Marques
	Tiago Moser Nunes
UCCI	Willian Meurer
Patrimônio	Andreza Cristine Corrêa Fernandes
	Jefferson Osvaldo Santarém Azevedo
Gabinete da Presidência	Livia Ramalho Chaves Isobe
	Flávia Cristina Faixa Sehn
Gestão Ambiental	Sabrina Schneider
Secretaria-Geral	Maria Thereza Pereira Santos
	Arthur Bendini Sedrez
Secretaria de Comunicação e Promoção Social	Felipe da Costa
	Charles Augusto Brittes
Recepção	Ana Lúcia Barcia López
	Lilian Teresinha Rosa Reis
Agente Administrativo Externo	Juliano de Limas
Balcão da Cidadania	Edson Roberto Fantini
	Roberta Canziani Sabino
Almoxarifado	João Vercy Branco
Arquivo	Allan Rodrigo Coelho
Procuradoria-Geral	Thiago de Souza Zeverino



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 2º **DESIGNAR**, conforme indicação de cada Gabinete Parlamentar, os seguintes servidores para serem capacitados e atuarem como multiplicadores de conhecimento na primeira fase de implantação do *software* Sistema Integrado de Processo Eletrônico (SIPE):

Gab. Ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa	Lucas Voigt Nunes
Gab. Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins	Aline Gonçalves
Gab. Ver. Bruno Alfredo Laureano	Débora Regina Xavier Tavares
Gab. Ver. Christiane Stuart	Fernanda de Souza Wentz
Gab. Ver. Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes	Elenita Kletenberg
	Kátia Regina Tavares
Gab. Ver. Hilda Carolina Deola	Andresa Maria Werner
Gab. Ver. Marcelo Werner	Thayse Cecília Corrêa de Ávila
Gab. Ver. Aline Seeberg Aranha	Silvia Shiefler de Oliveira
	Michelle Alessandra Estevão de Paula
Gab. Ver. Maurílio Moraes	Adriana Lyra
Gab. Ver. Odivan Wivaldo Linhares	Thaise Caroline Silva Staroski Bento
Gab. Ver. Osmar Anibal Teixeira Júnior	José Amarildo Machado
Gab. Ver. Paulo Manoel Vicente	Jean Carlos Harbs
Gab. Ver. Otto Luiz Quintino Júnior	Kênia Greice dos Santos
Gab. Ver. Roberto Rivelino da Cunha	Rafael Motta
Gab. Ver. Rubens Angioletti	Jorge Andriani
Gab. Ver. Célia Regina da Costa	Éder Irineu de Borba
	Sandra dos Santos Marchi Souza
Gab. Ver. Vanderley Dalmolin	Simara Bollauf

Art. 3º Incumbirá à Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com as demais unidades da Secretaria de Administração e Finanças, a organização do espaço físico para perfeita consecução dos trabalhos, inclusive, se for necessário, com a instalação de equipamentos adicionais de informática, mobília e cessão de materiais de expediente.

Art. 4º Aos servidores nominados no presente Ato da Presidência e com a devida anuência dos seus superiores hierárquicos, manter-se-ão inalterados o cômputo da jornada de trabalho e os seus deveres de cooperação com a equipe,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



tendo prioridade, no entanto, em sua rotina laboral as atividades de treinamento e orientação junto à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Os servidores que desempenharem as suas atribuições em carga horária superior à habitual deverão ser identificados pelo superior hierárquico e nominados junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de integrarem banco de horas pela jornada excepcional de trabalho.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para publicação oficial no Jornal do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

  
**MARCELO WERNER**  
Presidente